



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.301, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023, e dá outras providências"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA, a realizar-se entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023, com a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol;

Considerando o interesse geral no evento, de relevância nacional;

Considerando ser uma medida de equidade, garantindo aos servidores e servidoras o mesmo direito que tiveram na Copa do Mundo de Futebol Masculino;

Considerando, por fim, a necessidade de prévia adequação dos serviços e atendimentos prestados pelo Município, de modo a não causar prejuízos à população em geral;

DECRETA:

Art. 1º O expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Carapicuíba, nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023, será:

I - iniciado às 10h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 7h00;

II - iniciado às 11h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 8h00.

Art. 2º As repartições públicas e unidades que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial as Secretarias Municipais de Saúde, Segurança e Educação, nas datas mencionadas no artigo anterior, funcionarão em regime de



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

revezamento ou plantão, a critério do Secretário da Pasta.

Art. 3º O disposto neste Decreto também não se aplica, a critério dos respectivos Secretários, às unidades escolares, de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos